



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 04/DGSA/IFB, DE 23 DE JULHO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, no uso de suas competências, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estágio obrigatório não remunerado para Produção Moveleira.

1. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

1.1 Vagas disponíveis:

- 03 (três) vagas para o laboratório do curso Técnico em Móveis para o período Vespertino.
- 05 (cinco) vagas para o laboratório do curso Técnico em Móveis para o período Noturno.
- 02 (duas) vagas para o Restauro - Núcleo de Pesquisa, Conservação e Restauro de Mobiliário para o período Vespertino.

1.2 Atribuições Básicas:

- Levantamento e zelo pelo patrimônio do laboratório;
- Organização e limpeza das ferramentas e equipamentos;
- Organização e limpeza do laboratório e depósito;
- Preparo de material didático e apoio para aulas práticas;
- Cópia de material didático no administrativo do *Campus*;
- Separação e descarte dos resíduos corretamente, do laboratório;
- Sinalização do laboratório (informativos e placas de aviso).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas na coordenação de estágio do *Campus* Samambaia, de **24 de julho a 02 de agosto de 2019, no horário de atendimento da Coordenação de Estágio** (verificar horários de atendimento na própria coordenação, localizada no bloco administrativo do *campus*).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.2 No ato da inscrição o aluno deverá entregar cópia do *Curriculum Vitae* atualizado com documentos comprobatórios, formulário de inscrição preenchido e histórico escolar.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ser aluno regularmente matriculado no curso técnico em Móveis, cursando a partir do 2º módulo em diante.

3.2 Frequentar regularmente o curso.

3.3 Ter disponibilidade de carga horária de 20h (4h/dia) semanais para o turno selecionado.

4. DA SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

4.1 A seleção ocorrerá por meio da Avaliação do *Curriculum Vitae e do Histórico Escolar* dos candidatos. A avaliação será realizada segundo os critérios *apresentados* no Quadro 1.

4.2 Serão classificados 03 alunos para o período vespertino e 03 alunos para o período noturno. Caso haja desistência de algum candidato convocado durante o período de seis meses, os dois candidatos classificados para compor o banco de reserva poderão ser convocados.

Quadro 1 – Critérios de seleção

ÍTEM	CONSIDERAÇÕES	PONTUAÇÃO
1	Disponibilidade para se dedicar 20 horas semanais ao estágio.	04 pontos
2	Não possuir reprovações em disciplinas.	04 pontos
3	Possuir até uma reprovação em disciplina.	03 pontos
4	Possuir até duas reprovações em disciplinas.	02 pontos
5	Ter feito cursos complementares em área correlata às atividades que irá desenvolver no estágio*.	02 pontos/curso
6	Possuir experiência na área correlata às atividades que irá desenvolver no estágio*.	03 pontos/semestre

*apresentar as declarações e/ou certificados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5. DO CALENDÁRIO

5.1 Eventos e prazos

Quadro 2 – Cronograma de seleção

Atividades	Datas
Inscrição	De 24/07 a 02/08/19
Análise curricular	05/08 a 06/08
Divulgação do resultado	09/08
Início do Estágio (assinatura do termo)	12/08 e 13/08

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

FERNANDA FREITAS COSTA DE TORRES
Coordenadora do Curso Técnico em Móveis

PAULA GEORG DORNELLES
Coordenadora de Estágio e Extensão

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
Diretor-Geral
(*Original Assinado*)